

Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 44/2021, DECOMPRA E VENDA, FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA E A EMPRESA AUTO POSTO MOTIVAÇÃO LTDA

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF 77.780.146/0001-21, com sede à Alameda Oscar Hey, 99, nesta cidade de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, neste ato representado pelo seu Presidente, **HAMILTON APARECIDO MACHADO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 7.164.897-4 SSP-PR e inscrito no CPF sob o nº 003.525.589-70, residente à Rua Professor José Loureiro Fernandes, 08, Telêmaco Borba, Paraná, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **AUTO POSTO MOTIVAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ, sob o número 01.569.967/0001-51, com sede localizada à Avenida das Nações Unidas, 291, Centro, Telêmaco Borba, Paraná, representada legalmente neste ato pela senhora **ADRIANE APARECIDA DE MATOS**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 9.806.938-0 e do CPF nº 054.711.379-06, residente e domiciliada na cidade de Telêmaco Borba, Paraná, denominado doravante de **CONTRATADO**, resolvem de comum acordo, firmar o presente **TERMO ADITIVO** que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente **TERMO ADITIVO** reestabelece o equilíbrio econômico e financeiro do Contrato nº 44/2021 tendo em vista a majoração do combustível gasolina.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS NOVOS VALORES

Fica reajustado o preço anterior estabelecido no **QUINTO TERMO ADITIVO** do Contrato nº 44/2021 de R\$ 6,65 (seis reais e sessenta e cinco centavos) por litro de gasolina para R\$ 7,19 (sete reais e dezenove centavos) por litro de gasolina.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO

Justifica-se o presente observando-se ao previsto na Cláusula Sexta do Contrato nº 44/2021 e das fundamentações expostas na Lei 8666/1993, observados os constantes reajustes nos valores dos combustíveis.

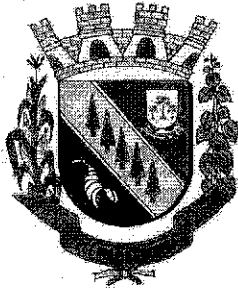
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DE CLÁUSULAS

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial seus aditivos firmados entre as partes.

E, para a firmeza e verdade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito assinadas pelos representantes das partes, cujo extrato deverá ser publicado no Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba.

Adriane

Hamilton



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

Telêmaco Borba, 17 de maio de 2022.



CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
CNPJ 77.780.146/0001-21
HAMILTON APARECIDO MACHADO
RG 7.164.897-4 CPF 003.525.589-70

Adriane matos
AUTO POSTO MOTIVAÇÃO LTDA
CNPJ 01.569.967/0001-51
ADRIANE APARECIDA DE MATOS
RG 9.806.938-0 CPF 054.711.379-06

Gracielly Cordeiro da Silva
GRACIELLY CORDEIRO DA SILVA
CPF 057.681.559-45
Gestora e Fiscal de Contratos

Testemunhas:

Nilson Batista Bueno
NILSON BATISTA BUENO
CPF: 595.864.009-72

Robson Josué Benck
ROBSON JOSUÉ BENCK
CPF: 593.003.109-68